



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 5.103

| | | |
|-----------------------------------|-----|--|
| CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| LEI Nº | FLS | |
| 5.103 | 08 | |

EMENTA: DENOMINA RUA ANA JULIA DO NASCIMENTO LOURENÇO, A RUA DOIS, NO BAIRRO AÇUDE I.

. A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada Ana Julia do Nascimento Lourenço, a Rua Dois, situada no bairro Açude I.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de outubro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCÓ NETO
Prefeito Municipal

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1212
DE 30 / 10 / 2014

Projeto de Lei nº 099/14
Autor: Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira



| | | |
|-----------------------------------|-----|-------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| LEI Nº | FLS | |
| 5103 | 09 | <i>loma</i> |

LEI MUNICIPAL Nº 5.103

EMENTA: DENOMINA RUA ANA JULIA DO NASCIMENTO LOURENÇO, A RUA DOIS, NO BAIRRO AÇUDE I.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada Ana Julia do Nascimento Lourenço, a Rua Dois, situada no bairro Açude I.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Volta Redonda, 28 de outubro de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1212 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 30 DE OUTUBRO DE 2014